



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 048/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1562 de 11 de Março de 2025;

Considerando a Lei Municipal n° 1562, de 11/03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 023/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 518.505,42 (Quinhentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
12 – Educação
12365 – Educação Infantil
123650006 – MELHORIA DO ENSINO
123650006.1.246000 – Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas - EI - FNDE.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – PRÉ - FNDE R\$ 362.953,79
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – CRECHE - FNDE R\$ 155.551,63
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 518.505,42

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos remanescentes, provenientes da liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a Educação Infantil do nosso Município, referente ao Programa Educação Infantil - Novas Turmas - EI, Lei n° 14.640, de 31 de Julho de 2023, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 11 de Março de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	048	12/03/2025

ID: 301061	Processo	Documento
CRC: 7E279308		
Processo: 15-23/2025		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 12/03/2025 08:48:37	Finalização: 12/03/2025 08:49:53	

MD5: **A855D73BDC3693B46CEB9149D9147A0E**
SHA256: **DAB0C8F5BA3E7516F8DDBD90FFEBD0147CD323A76C09C0C2F4F2EF0C25ADE4E7**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 518.505,42 — EI NOVAS TURMAS — SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	12/03/2025 08:48:37
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	12/03/2025 08:48:37
---------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/03/2025 09:03:01
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2503120001	12/03/2025	301073
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/03/2025 09:05:17
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 301061 e o CRC 7E279308.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11012
Protocolo 2503120001
Data/Hora: 12/03/2025 09:06:56
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 048
Ano: 2025
Data: 12/03/2025
Descrição: Decreto 048

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 518.505,42 EI NOVAS TURMAS SEMED.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11234	Decreto 048	PDF	12/03/2025 09:06:56	A855D73BDC3693B46CEB9149D9147A0E	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 12 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 12/03/2025 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **301073** e o código verificador **57B27868**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 048	12/03/2025	301061

Referência: [Processo nº 15-23/2025](#). Docto ID: 301073 v1